



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO Nº 238/2019/PFDC/MPF

PGR-00315051/2019  
Brasília, 09 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
SUSANA CORDEIRO GUERRA  
Presidente  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Assunto: Censo demográfico de 2020.  
Referência: 1.00.000.009786/2019-93.

Senhora Presidente,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 154/2019/PR/IBGE, firmado por Vossa Excelência, bem como notícias<sup>1</sup> recentemente veiculadas sobre a publicação dos novos questionários do Censo 2020, solicito que esclareça, no prazo máximo de 10 dias úteis, qual o percentual de corte no valor inicialmente estimado para a realização do Censo 2020, e se a supressão de questões sobre renda, aluguel, emigração e posse de bens não terá repercussão nos propósitos que o orientam.

Rogo, ainda, que seja encaminhada toda a documentação que sustenta as respostas.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

<sup>1</sup> Disponíveis em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/ibge-corta-do-censo-questoes-sobre-renda-aluguel-emigracao-e-posse-de-bens.shtml> e <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/07/03/questoes-cortadas-do-censo-prejudicam-planejamento-do-pais-dizem-especialistas.ghtml>